



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.088/2010

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA DA PAZ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno a Sr^a. **MARIA DA PAZ DOS SANTOS**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cassiporé Couto, 1232 – Bairro Bom remédio, Setor – 004, Lote - 0040, Quadra – 0253, nesta cidade de Itaituba-PA, medindo 05,50 metros de frente, lado direito 28,00 metros, lado esquerdo 17,50 metros e fundos 10,60 metros, perfazendo uma área total de 207,55 metros quadrados, limitando-se:

Frente:	Rua Cassiporé Couto
Lado Direito:	Travessa Ruy Rebelo
Lado Esquerdo:	Pedro Valentim dos Santos
Fundos:	Marinalva Rodrigues

Art. 2º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 21 de julho de 2010.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, a mesma data.

PAULO CÉZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração